



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 81/2024

### REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESAR PANINI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALCOOL LIQUIDO 70%, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **BITTENCOURT & SCARDUELLI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 24.112.232/0001-08, localizada na Rua Curt Hering, n. 2100, bairro Centro, Município de Presidente Getúlio/SC, mediante as seguintes razões:

#### 1. FUNDAMENTO JURÍDICO

**1.1** De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II, do referido diploma, *in verbis*:

*Artigo 75: É dispensável a licitação:*

*“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#))”*

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

#### 2.OBJETO

**2.1 REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALCOOL LIQUIDO 70%, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 3. JUSTIFICATIVA

#### Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:

A presente dispensa justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade no fornecimento de álcool 70% para as Secretarias Municipais de Witmarsum, visando assegurar o cumprimento das normas sanitárias e a manutenção da segurança nos ambientes de trabalho. O estoque atual está próximo do esgotamento, e, enquanto o contrato anterior continua a atender outras demandas específicas, este procedimento emergencial visa suprir a necessidade imediata de álcool 70% para as secretarias. Um novo processo licitatório será conduzido antes do vencimento do contrato atual, ajustando as quantidades necessárias. Cumprindo a legislação vigente e após a devida pesquisa de mercado, a contratação temporária é essencial para evitar desabastecimentos e garantir a proteção da saúde pública.

**3.2 Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

- **BITTENCOURT & SCARDUELLI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 24.112.232/0001-08, localizada na Rua Curt Hering, n. 2100, bairro Centro, Município de Presidente Getúlio/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

Item	Quantidade	Unidade	Produto	Valor Unit	Valor Total
01	50	UND	ALCOOL LIQUIDO - NEUTRO 70% - GALÃO 05 LITROS	R\$33,00	R\$1.650,00

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENCONTRAM-SE ANEXOS AO PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO QUE O VALOR A SER CONTRATADO É COMPATÍVEL AO PRATICADO NO MERCADO.

### 4.HABILITAÇÃO



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- h) Apresentar certidão de consulta consolidada de Pessoa Jurídica através do Tribunal de Contas da União que poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.
- i) Apresentar Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) do(s) sócio(s) majoritário(s), a qual poderá ser expedida no endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br/> m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 6.1 Serão obrigações da Contratada:

- a. O vencedor ficará obrigado a cumprir na totalidade o objeto pretendido pela Prefeitura Municipal de Witmarsum/SC, nos termos e condições estabelecidas no Edital / Termo de Referência.



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

b. Providenciar a regularização, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias, após notificação formal, do objeto fornecido em desacordo com as especificações do Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade, ou ainda, paralisar, por determinação do Município de Witmarsum, qualquer trabalho que não esteja sendo entregue de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

c. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura Municipal de Witmarsum, no tocante a entrega do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no procedimento.

d. Comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal de Witmarsum qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

e. Fiscalizar o perfeito cumprimento das obrigações, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.

f. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura Municipal de Witmarsum, causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

g. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução do objeto da Licitação correram por conta exclusiva da contratada.

h. Indenizar terceiros e/ou a Prefeitura Municipal de Witmarsum/SC, se assim for o caso.

i. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos

j. Entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Fornecedor; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

k. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município e não poderá onerar o objeto da ata.



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

### 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **BITTENCOURT & SCARDUELLI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 24.112.232/0001-08, localizada na Rua Curt Hering, n. 2100, bairro Centro, Município de Presidente Getúlio/SC que apresentou o valor total estimado de R\$1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

### 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2009	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3339030220000000000	Material limpeza e produtos de higienização
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação

### 9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de 12 meses.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

---

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 14 de Novembro de 2024.

**CESAR PANINI**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 81/2024

### ATO DECLARATÓRIO

#### 1. OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ALCOOL LIQUIDO 70%, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

#### 2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

#### 3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 14 de Novembro de 2024.

**Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo**

Agente de Contratação



# PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

## ESTADO DE SANTA CATARINA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024**

**EDITAL DE DISPENSA Nº 81/2024**

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

#### **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALCOOL 70%, CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.**

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

**CONSIDERANDO** ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº **81/2024**, para que produza todos os efeitos legais.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

**FORNECEDOR:** A empresa **BITTENCOURT & SCARDUELLI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 24.112.232/0001-08, localizada na Rua Curt Hering, n. 2100, bairro Centro, Município de Presidente Getúlio/SC.

**VALOR:** Será devidamente pago a **BITTENCOURT & SCARDUELLI LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 24.112.232/0001-08, localizada na Rua Curt Hering, n. 2100, bairro Centro, Município de Presidente Getúlio/SC que apresentou o valor total estimado de R\$1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 14 de Novembro de 2024.

**CESAR PANINI**

Prefeito Municipal